



PREFEITURA
LOBATO
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

PUBLICADO
DIÁRIO AMP
EM 18 06 26
EDIÇÃO 3554
ASS. Prefe

DECRETO Nº 115/2026, 17 DE JUNHO DE 2026.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.-.-.-.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentaria Anual 1.607/2025 de 16/12/2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

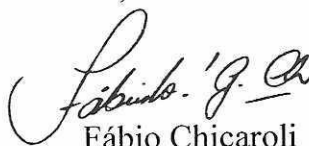
06		Secretaria Municipal de Saúde	
06.002		Divisão de Saúde	
06.002.10.301.0014.2.125		Execução de Emendas Parlamentares para a Saúde	
3.3.90.30.00.00 - 137	046	Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.32.00.00 - 138	046	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
3.3.90.39.00.00 - 139	046	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
17		Secretaria Mun. De Segurança Pública e Trânsito	
17.001		Gabinete do Secretário de Segurança	
17.001.04.122.0019.2.117		Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito	
4.4.90.52.00.00 - 549	1778	Equipamentos e Material Permanente	192.000,00
		TOTAL	692.000,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, da seguinte fonte de recurso.

046 - FMS EMENDA BANCADA C/C 15986-7	500.000,00
01778 - Emendas Ind. - Transf. Especial - Reforma da Praça, Compra Terreno, Inc. Capital c/c 14620-x	192.000,00
TOTAL	692.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, 17 de Junho de 2026.


Fábio Chicaroli

Prefeito Municipal

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: gabinete@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000